



ANEXO I

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE ÓRGÃO PÚBLICO AO SISTEMA DE PREGÕES ELETRÔNICOS DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS "BNC"**

RAZÃO SOCIAL: Câmara Municipal de São Tomé		
CNPJ: 01.508.970/0001-65	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO: Praça Professor Pedro Fecchio, 14	BAIRRO: CENTRO	
CEP: 87220-000	CIDADE: São Tomé	ESTADO: Paraná
TELEFONE: (44) 3607-1772	OUTRO (Tel./e-mail): camarasaotome@gmail.com	

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO – PREGOEIRO(A): Karine Sttoco Nascimento		
CPF: 046.183.239-90	RG: 7.249.111-4	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
TELEFONE DA LICITAÇÃO: (44) 3607-1280	DATA DE NASC: 09/01/1983	
E-MAIL DA LICITAÇÃO: licita.saotome@gmail.com		

NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE: Eivaldo da Cruz		
CPF: 793.718.419-15	RG: 5.807.489-6	ÓRGÃO EMISSOR: SSP/PR
TELEFONE: (44) 9 9104-1667	DATA DE NASC: 10/01/1971	
E-MAIL DA AUTORIDADE COMPETENTE*: camarasaotome@gmail.com		

\*O e-mail para Autoridade Competente deve ser distinto do e-mail da licitação para fins de cadastro.

Nos termos da legislação em vigor, dotado de todas as autorizações legais necessárias, a Autoridade Competente acima identificada promove a adesão do Órgão/Ente Público ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras "BNC", declarando para os devidos fins e na melhor forma de direito, pleno conhecimento e total adesão, com todos os seus termos, incluindo, mas não se limitando aos itens a seguir descritos:

I – A plataforma eletrônica disponibilizada pela Bolsa Nacional de Compras "BNC" é acessível por meio da rede mundial de computadores (Internet) e disponibiliza apoio técnico e operacional para a realização de procedimentos licitatórios que tenha por objeto a aquisição e alienação de bens e aquisição por meio de Pregão Eletrônico, em formato WEB, conduzidos pelos agentes públicos do Órgão/Ente aderente.

II – O Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações faz parte integrante do presente Cadastro e foi devidamente lido e entendido pelas autoridades competentes.

III – É de responsabilidade do Órgão/Ente Público aderente:

- Oferecer infraestrutura e controle necessários para a garantia de funcionamento da plataforma eletrônica disponibilizada pela BNC;
- Preenchimento de todos os dados necessários, incluindo, mas não se limitando aos usuários responsáveis pela utilização do sistema, pregoeiros e demais agentes públicos necessários, conforme Regulamento, para o correto funcionamento da plataforma eletrônica;
- Permitir a utilização da plataforma para usuários devidamente treinados e capacitados;
- Divulgar a utilização da modalidade eletrônica para o procedimento licitatório e observar toda a legislação pertinente e os regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras;

IV – A BNC – Bolsa Nacional de Compras **não realiza qualquer tipo de cobrança** para utilização da plataforma de pregão eletrônico **para órgãos promotores**.

Para os órgãos que desejarem obter treinamento da plataforma não haverá nenhum custo, este deverá apenas ser previamente agendado com dia e hora marcada, e será efetuado via videoconferência, tanto para novos usuários, quanto para reciclagem.

V – O presente cadastro é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento.

Local e data: São Tomé / 28 de FEVEREIRO 2024.

Autoridade Competente: Eivaldo da Cruz